



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 9 de janeiro de 2024

Disponibilizado às 20:00h de 08/01/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7534

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 05/01/2024****PORTARIA/CGJ Nº 02 , DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0000097-06.2024.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Primeira Vara Criminal	12/01/2024
Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	22/02/2024

Art. 2º Informe-se o Núcleo de Custódia, a Subsecretaria de Central de Serviços e a Secretaria de Gestão de Magistrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

SECRETARIA-GERAL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0005394-28.2023.8.23.8000****Assunto:** Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico n. 41/2023 - eventual contratação de empresa especializada em eventos organizacionais

1. Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 41/2023 (Ep. 1855266), que tem por objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em eventos organizacionais, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 115/2023 (Ep. 1855688).
2. Conforme Relatório final (Ep. 1876325), a licitação foi realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, composta por 34 (trinta e quatro) itens, divididos em 05 (cinco) Grupos, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor preço por grupo, consoante item 11.6 do Edital.
3. Após análise das propostas e da documentação apresentadas, foram classificadas e habilitadas as seguintes licitantes:
 - a. Grupos 1 e 2 - CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (Eps. 1872708 e 1873100);
 - b. Grupo 3 - ANDRE VIEIRA SILVA LTDA (Eps. 1872715 e 1873214);
 - c. Grupos 4 e 5 - ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Eps. 1872680 e 1873285).
4. Aberto prazo para recursos, a empresa B.R.Y CONSULTORIA LTDA manifestou intenção recursal para o grupo 1 (Ep. 1873630), contudo deixou de apresentar as razões no prazo previsto (Ep. 1876286).
5. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - Nujad, constatou-se que este "*atendeu aos ditames legais*" opinando pela adjudicação do objeto e a homologação do pregão eletrônico, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021 (Ep. 1876610).
6. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico n. 41/2023 em favor das empresas CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta reais) para o Grupo 1 e R\$ 26.360,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta reais) para o Grupo 2, ANDRÉ VIEIRA SILVA LTDA, no valor de R\$ 282.980,00 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais) para o Grupo 3 e ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 133.055,80 (cento e trinta e três mil cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para o Grupo 4 e R\$ 419.124,60 (quatrocentos e dezenove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para o Grupo 5, conforme as propostas apresentadas aos Eps. 1872707, 1872714 e 1872679 e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n. 41/2023.
7. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações, abrindo-se prazo para cadastro de reserva.
8. Publique-se e certifique-se.
9. Concomitantemente, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para demais providências, consoante fluxo simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Processo ADMINISTRATIVO n. 0021510-12.2023.8.23.8000****Assunto:** Pregão Eletrônico n. 38/2023 - aquisição de TVs, bebedouros e outros

1. Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 38/2023, cujo objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de bens móveis permanentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 99/2023.
2. Conforme Relatório final (Ep. 1876644), a licitação foi realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, composta por 03 grupos e 02 dois itens, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor preço para o grupo/item, sendo declaradas como vencedoras as empresas **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ n. 65.149.197/0002-51 e **REDNOV FERRAMENTAS**

LTDA, CNPJ n. 45.769.285/0001-68, para os grupos 01 e 02, respectivamente, e fracassados os demais grupos/itens.

3. Extraí-se da leitura do relatório que, para o grupo 03, a primeira empresa foi inabilitada por não enviar a documentação de habilitação quando convocada, a segunda foi desclassificada por apresentar valor global superior ao indicado pelo TJRR e a terceira por não enviar a documentação no tempo regulamentar; para o item 08, a primeira empresa foi inabilitada por não apresentar a documentação exigida no edital, e a segunda e terceira por não apresentar proposta no prazo; por fim, para o item 09, a primeira empresa foi desclassificada por não apresentar proposta no prazo, a segunda por não reduzir seu preço ao limite do edital e a terceira por não apresentar proposta no prazo. Assim, os respectivos grupos/itens restaram fracassados.

4. Aberto prazo recursal, não houve manifestação de qualquer interessado.

5. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, constatou-se que este atendeu aos ditames legais, sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do pregão eletrônico, nos termos do art. 71, IV, da Lei n. 14.133/2021 (Ep. 1877491).

6. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **ADJUDICO** os objetos do grupo 01 em favor da empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** e do grupo 02 em favor da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, bem como **RATIFICO** a Declaração de fracasso do grupo 03 e itens 08 e 09 e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob n. 38/2023.

7. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.

8. Publique-se e certifique-se.

9. Após, à Secretaria de Gestão Administrativa para medidas necessárias quanto ao interesse pela repetição do certame em relação ao(s) grupo/itens fracassados.

10. Concomitantemente, à Subsecretaria de contratos - SUBCON.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0026524-74.2023.8.23.8000	Diárias	2023	R\$ 1.064,28
0026528-14.2023.8.23.8000			R\$ 354,76
0023931-72.2023.8.23.8000			R\$ 1.928,73
0026398-24.2023.8.23.8000			R\$ 177,38
0025105-19.2023.8.23.8000			R\$ 856,01
0013344-59.2021.8.23.8000	Remuneração de Mediador		R\$ 130,00

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024

N. 001 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000112-72.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Acompanhar e fiscalizar os serviços a serem feitos conforme o pedido via milldesk de nº 23132, na residência dos magistrados casa 01, e os demais serviços que surgirem.	
Data:	05/01/2024	

N. 002 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000070-23.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ricardo Almeida Fernandes	Função Técnica de Assessoramento	3,5 (três e meia)
Francisco das Chagas Ventura Cabral		
Rodrigo Coelho Viana		
Destino:	Municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Realizar vistoria em todas os prédios que possuam ligação com o Tribunal de Justiça de Roraima, como a finalidade de confecção de relatório fotográfico dos sistemas de prevenção e proteção contra incêndio e pânico.	
Data:	09 a 12/01/2024	

N. 003 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000002-73.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
------	--------------	-----------------------

Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Acompanhar e levar o técnico da T.I para fazer a substituição do modulo de comunicação, gateway, no grupo gerador, conforme relatório da empresa.	
Data:	03/11/2024	

N. 004 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0026491-84.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracarái/RR.	
Motivo:	Acompanhar e fiscalizar os serviços a ser executado conforme chamado de nº 23103 .	
Data:	02/01/2024	

N. 005 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0026430-29.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Genison Moreira Cruz	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Robelfranque Ribeiro da Mota		
Rogério dos Santos Simões		
Rodrigo Aragão Mano		
Antonio Marcos Silva de Carvalho		
Josinaldo Andrade de Jesus		
David Ramalho Pinheiro		
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	13 a 20/01/2024.	

N. 006 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0026524-74.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lenilson Gomes da Silva	Oficial de Justiça	3,0 (três diárias)
Destino:	Distritos e vicinais fora da sede de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	25/10/2023; 31/10/2023; 14/11/2023; 21 e 22/11/2023; 20/12/2023.	

N. 007 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0026528-14.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lenilson Gomes da Silva	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
	Função Técnica	
Destino:	Distritos e vicinais fora da sede de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Cumprimento de mandado urgente (MPU).	
Data:	08/11/2023	

N. 008 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0023931-72.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lenilson Gomes da Silva	Oficial de Justiça	2,5 (duas e meia)
Darnilnês Marques Carvalho	Colaborador PM	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comunidades do Baixo Rio Branco/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	04 a 06/12/2023	

N. 009 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0026398-24.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Acompanhar e fiscalizar os serviços do artífice referente as manutenções prediais e os demais serviços que surgirem.	
Data:	27/12/2023	

Boa Vista, 08 de Janeiro de 2024.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 1 - Designar a servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Execução Fiscal/ Secretaria, no período de 8 a 27/1/2024, em virtude de férias do servidor Everton Sandro Rozzo Piva.

N.º 2 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 1430, de 19/12/2023, publicada no DJE n.º 7522, de 20/12/2023, que designou o servidor **LYNIKER BRYAN DOS SANTOS SOUZA**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Sistemas, no período de 8 a 15/1/2024, em virtude de férias do servidor Paulo Richard Perdiz Itapirema.

N.º 3 - Designar o servidor **HENRIQUE ACQUATI NEGREIROS**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Sistemas, no período de 8 a 15/1/2024, em virtude de férias do servidor Paulo Richard Perdiz Itapirema.

N.º 4 - Designar o servidor **HUDSON LUIS VIANA BEZERRA**, Escrivão, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/ Secretaria, no período de 8 a 17/1/2024, em virtude de férias do servidor Adriano Nogueira Batista.

N.º 5 - Designar a servidora **KENNIA ELEN DE OLIVEIRA LIMA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara Cível/ Secretaria, no período de 31/1 a 9/2/2024, em virtude de férias da servidora Jucinelma Simões Carvalho.

N.º 6 - Designar o servidor **LOURIVAL SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Segunda Vara de Fazenda Pública, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá/ Secretaria, no período de 22 a 30/1/2024, em virtude de recesso do servidor Gustavo Pereira Silva.

N.º 7 - Designar o servidor **MAURY CEZAR DENGUE MALHADA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Patrimônio, no período de 8 a 17/1/2024, em virtude de férias do servidor Kuster Damasceno Marques.

N.º 8 - Designar a servidora **MICHELE RODRIGUES MORAIS**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Qualidade de Vida, no período de 8 a 17/1/2024, em virtude de férias da servidora Perla Alves Martins Lima.

N.º 9 - Convalidar a designação do servidor **ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA**, Assistente Técnico, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Chefe do Setor de Relacionamento com o Cidadão, no período de 20/12/2023 a 6/1/2024, em virtude de recesso do servidor Adilson Oliveira das Neves.

N.º 10 - Convalidar a designação do servidor **RANIERE MIGUEL DA ROCHA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, por ter respondido pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, no período de 20/12/2023 a 6/1/2024, em virtude de recesso do servidor Boniek Amurim de Souza.

N.º 11 - Convalidar a designação do servidor **RUY LÚCIO RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Setor, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Subcoordenador do NUPEMEC, no período de 20/12/2023 a 6/1/2024, em virtude de recesso da servidora Ocimara da Cunha Vasconcelos.

N.º 12 - Designar o servidor **RUY LÚCIO RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subcoordenador do NUPEMEC, no período de 8 a 17/1/2024, em virtude de férias da servidora Ocimara da Cunha Vasconcelos.

N.º 13 - Designar a servidora **WILCIANE CHAVES DE SOUZA**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Turma Recursal, no período de 8 a 27/1/2024, em virtude de férias da servidora Lena Lanusse Duarte Bertholini.

N.º 14 - Conceder à servidora **CAMILA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO**, Função Técnica Especializada, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2023, no período de 15 a 19/1/2024.

N.º 15 - Conceder à servidora **FABIANA DOS SANTOS BATISTA COELHO**, Subsecretária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2023, nos períodos de 8 a 19/1/2024 e de 14 a 19/12/2024.

N.º 16 - Conceder ao servidor **LEANDRO COSTA TUPINAMBA**, Assessor Técnico I, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2023, nos períodos de 25/1 a 2/2/2024 e de 27/6 a 5/7/2024.

N.º 17 - Conceder ao servidor **LUIS CLAUDIO DE JESUS SILVA**, Oficial de Justiça – em extinção, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2023, nos períodos de 3 a 12/6/2024 e de 10 a 17/7/2024.

N.º 18 - Convalidar o afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família da servidora **SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**, Diretora de Secretaria, no período de 13 a 20/12/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19 DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0026045-81.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DJACIR RAIMUNDO DE SOUSA**, Escrivão – em extinção, dispensa do serviço no período de 29 a 31/1/2024 e nos dias 1º, 2 e 5/2/2024, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º e 2º Turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 20 DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0011726-11.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar a dispensa do serviço da servidora **YAMILLE DA CUNHA LEITAO**, Assessora Jurídica, em razão de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 - 1º e 2º Turnos, anteriormente programadas para 8 a 11/1/2024 para ser usufruídas em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

ERRATA**PORTARIA N.º 1391 DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Processo n.º 0025534-83.2023.8.23.8000;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

3011422	MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	VI	VII	27/01/2024
---------	--------------------------------------	--	----	-----	------------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO N° 001/2024 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio no TJRR** relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital TJRR/PR n° 10/2023, publicado em 12.9.2023, a

encaminhar no período de 09 a 15/01/2024 para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNOS
4º	PAULO EDUARDO ALVES PINHEIRO	MANHÃ
5º	DANIEL FELIPE ALVES PINHEIRO	MANHÃ
6º	ALISON MENDONÇA DE LIMA	TARDE
7º	GUILHERME FREITAS DE SOUZA	TARDE
8º	GIULIANNA SANTOS CORRÊA	MANHÃ
9º	JOANA STEFANY DA CONCEIÇÃO COSTA	TARDE
10º	ALICE GARCIA FERNANDEZ	TARDE
11º	EMYLLY CARVALHO FERNANDES	TARDE
12º	VITÓRIA JACINTO DA SILVA	TARDE
13º	NICOLAS LORENZO MENDES LIRA	TARDE
14º	LYDIA SILVA VIANA	TARDE
15º	ISABELLE FREITAS DE ARAÚJO FÉLIX	TARDE
16º	ÉRICK VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	TARDE
18º	KETHELLEN KATHERYNNE DA COSTA BARROSO DE LIMA	MANHÃ
20º	MARCIO HENRIQUE LANDINS XAVIER	MANHÃ
22º	BARBARA SOUSA MOREIRA	MANHÃ
23º	YHOHHANAN PENHA NUNES AMORIM	MANHÃ
26º	IGOR PAULINO COSTA CUNHA	MANHÃ
28º	CAUÃ RIBEIRO SOUZA	MANHÃ
29º	LUÍS EDUARDO SANTIAGO JAUREGUY	MANHÃ
30º	GUILHERME FEITOZA LIMA	MANHÃ
31º	ANA CLAUDIA SANTOS ALMEIDA	MANHÃ
32º	FERNANDA FIGUEIREDO RODRIGUES	MANHÃ
33º	MATHEUS BELO MARQUES	MANHÃ
34º	ÁDRIA CARVALHO MONTEIRO	MANHÃ
35º	DANTON REINALDO MOREIRA DE MELO	MANHÃ
38º	FERNANDA GABRIELA DA CRUZ MOTA	MANHÃ
39º	ITAUANA ÁGATA DE PINHO SUAREZ	MANHÃ
41º	DEBORA RAY CAMPOS DA COSTA	MANHÃ

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNOS
1º	JOÃO HENRIQUE ALVES COSTA	TARDE

COTAS RACIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNOS
1º	ERICK SHAYMON RODRIGUES DE ALMEIDA	MANHÃ
2º	GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA	MANHÃ

3º	KALYLA EMANUELLE SANTOS DE SOUZA	MANHÃ
4º	EVELLYN MODESTO BISPO	MANHÃ
5º	KARINA SILVA FREITAS	TARDE

COMARCA DE BONFIM**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	CHARLISON TORRES NASCIMENTO	MANHÃ
2º	ISDARLEN DAVID MACEDO DE ANDRADE	MANHÃ

COMARCA DE CARACARAÍ**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	RAQUEL TORRES DE LIMA	MANHÃ
2º	JOANA VICTORIA AGUIAR	MANHÃ
33º	ARLANE ALVES	TARDE

COMARCA DE MUCAJAÍ**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	MURILO GABRIEL DA SILVA CRUZ	MANHÃ

COMARCA DE PACARAIMA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
2º	CHRISTOPHER DAVID LÓPEZ YEPEZ	MANHÃ

COMARCA DE RORAINÓPOLIS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	MARIA EDUARDA DA CUNHA ARAUJO MELO	MANHÃ
2º	VINICIUS GABRIEL DE SOUZA CASTRO	MANHÃ

COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNOS
1º	PAULO MIGUEL BRASIL SILVA	MANHÃ
2º	INAYELI EMILAYNE DIAS LIMA	MANHÃ
5º	ALINE SILVA LIMA	TARDE
6º	GABRIELA MENDES DE SOUSA	TARDE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **IX Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR**, relacionados abaixo, **de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição**, conforme Edital PSNSIX nº 01/2023, publicado em 26/10/2023, a encaminhar no período de **9 a 15/1/2024** para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA**ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNOS
3º	ANA JÚLIA FEITOSA VIEIRA	MANHÃ

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNOS
5º	FLÁVIO SANTOS COELHO	MANHÃ
6º	BRUNA ERICA DE PAULA DIAS	MANHÃ
7º	LUCAS GREGÓRIO VALE DE SOUZA	MANHÃ
8º	MARIA GABRIELLA PIRES MONTEIRO DE CARVALHO	MANHÃ

COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNOS
2º	MAURICIO FERNANDES SOBRINHO	TARDE

DESIGN GRÁFICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	NEWTON CAMPOS NETO	MANHÃ

DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	GUILHERME FREITAS DE SOUZA	TARDE
2º	JOSÉ MARCELO DOMINGOS DE LIMA	TARDE
8º	GABRIELA MESQUITA DE SOUZA	MANHÃ
9º	SAMILY LEITE RIBEIRO	MANHÃ
10º	ANTONIA LUCIA DOS REIS DA SILVA	MANHÃ
11º	MATHEUS JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	MANHÃ
12º	LUDMILA DE ABREU COSTA	MANHÃ
13º	EZEQUIEL ALVES MEDEIROS	MANHÃ
14º	MARCELLA CRISTINE BARRETO CAVALCANTE	MANHÃ
15º	MONISY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	MANHÃ
16º	GIOVANNA STEPHANIE DOS SANTOS ANDRADE	MANHÃ
17º	LUIZ CEZAR CAON FIN BRANCO ROSA	MANHÃ
18º	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	TARDE
19º	LARISSA LUNA BRITO VILENA	TARDE
20º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA NETO	MANHÃ
21º	KARINE BERNARDO DE SOUZA PORTELA	MANHÃ
22º	YAMILI TEIXEIRA DE ARAUJO	MANHÃ
23º	MARIANNA ALVES REIS DE MELO	MANHÃ
24º	HILLARYE TORQUATO PALHARES	MANHÃ
25º	HENRIQUE SOUSA COSTA	MANHÃ
26º	DÉBORAH VITÓRIA LIMA ALVES	MANHÃ
27º	SYNGRID KAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA	MANHÃ
28º	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SOUZA	MANHÃ
29º	ANA CLARA SOUZA MACIEL	MANHÃ
31º	ANDERSON VIEIRA SANTOS	MANHÃ
32º	NICOLAS ANTONY MORAIS DA SILVA	MANHÃ
33º	YANKA CARVALHO SILVA	MANHÃ
34º	NATHALIA KAROLINE GOMES RODRIGUES	MANHÃ

DIREITO – COTAS RACIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	IGOR PAULINO COSTA CUNHA	MANHÃ
2º	JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	MANHÃ
3º	JHÔNCIO RAMIRO ALMEIDA DE SOUZA	MANHÃ
4º	SHEILA KAROLLYNE FRANCA SILVA	MANHÃ
5º	RAIANE CRISTINA ARAÚJO MALUF	MANHÃ

INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	PAULO CÉSAR PEREIRA BELMONT	TARDE

PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	VITÓRIA CLÁUDIA OLIVEIRA MACHADO	MANHÃ
2º	SHEILA CONCEIÇÃO PORTO	MANHÃ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 001 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **JANAINA RIBEIRO DE CASTRO**, Analista Judiciário – Análise de Processos/Assessora Jurídica, no período de 23/11 a 13/12/2023.

N.º 002 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **PATRICK GERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação/Função Técnica de Assessoramento, no período de 14/10 a 11/12/2023.

N.º 003 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **PATRICK GERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação/Função Técnica de Assessoramento, no período de 12/12/2023 a 9/2/2024.

N.º 004 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor **EDUARDO LEAL NOBREGA**, Técnico Judiciário, no período de 23/11 a 1º/12/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO
Secretária de Qualidade de Vida

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

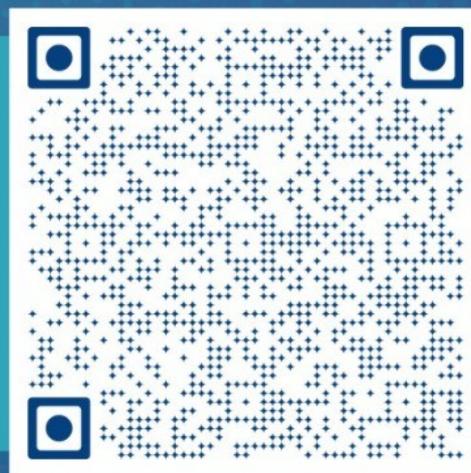
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 08/01/2024

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 15 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827332-04.2016.8.23.0010 – (Procedimento Ordinário)

Autora: Noemia Mota Macedo Hass

Reus: Andréia Coimbra de Oliveira e Outros

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da parte(s) ANDRÉIA COIMBRA DE OLIVEIRA (CPF: XXX.629.752-68), FERNANDO FELIX DE LIMA (CPF: XXX.708.654-87) e CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (CNPJ: XX.XXX.636/0001-25), para tomar conhecimento da Sentença proferida nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: “Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil para cancelar os registros na matrícula dos imóveis, a saber, R-153476 do imóvel 53.476 e R-1-54535 do imóvel 54.535. Ratifico a liminar anteriormente concedida. Ante a sucumbência dos réu se considerando o valor irrisório da causa, condeno-os ao pagamento das custas, despesas processuais e de honorários advocatícios, que, nos termos do artigo 85, §2º e §8º, do Código de Processo Civil, fixo em R\$ 2.000,00, (dois mil reais), devendo ser rateado entre os vencidos em parte iguais, mediante apreciação equitativa. Oficie-se o Cartório de Registro de Imóveis.”

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 08 de janeiro de 2024. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail:2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 08/01/2024

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0810938-43.2021.8.23.0010

Requerente(s): ANDREIA LIMA TEIXEIRA; ANDRÉ BARROS DA SILVA; BRENDOW FELIPE SILVA RODRIGUES; CRISTOVÃO MORAES VIEIRA; ELIAS BARROS DA SILVA; GLEIDISON ROBERIO MATOS DE ALBUQUERQUE; GUARACY DA SILVA ARAÚJO; JONATAN MATINS DE SOUZA; JOSE DE ARIMATEIA ROMÃO SILVA JUNIOR; JOÃO LIVAMAR RODRIGUES PINHO; JULIA PEREIRA; LUCILENE BARROS DA SILVA; ROSENILDA PEREIRA DA SILVA; SARA DA SILVA E SILVA; WANCLICIO ARAUJO BLANCO

Requerido(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ – CPF n.º 206.901.XXX-XX; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ n.º 10.194.XXX/000X-XX; EMMANUELA SOUSA CRUZ – CPF n.º 759.528.XXX-XX; NIVALDO SOUSA CRUZ – CPF n.º 206.894.XXX-XX; O SOUSA CRUZ NETO – CNPJ n.º 36.373.XXX/000X-XX; OSVALDO SOUZA CRUZ NETO – CPF n.º 779.132.XXX-XX; TAMMY NABILA SOUSA CRUZ – CPF n.º 929.541.XXX-XX e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR - CPF n.º 520.730.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s)** ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA; NIVALDO SOUSA CRUZ; TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertidas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se as partes rés não contestarem a ação, serão consideradas revéis e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Ficam advertidas as partes que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 08 de janeiro de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0811012-97.2021.8.23.0010

Requerente(s): ADAIL REGIS, ALESSANDRA MACEDO DA SILVA, ALINE GOMES DE ALBUQUERQUE, ANAUAN ARAÚJO DE SOUSA, ANDERSON ANDRADE LIMA, ANTONIO ALVES DELMIRO, ANTONIO CARLOS DE SOUSA, ARIEL RAMALHO DE MELO, BRUNO ROBERTO PEREIRA, BYANCA MAIA RIBEIRO, DANIEL RORIGUES PAIVA, DANYELLY ALMEIDA DOS SANTOS, DYUSKE RODRIGUES EDA, EDSON DA SILVA BARROS, ERALDO PEREIRA MAIA, EDVALDO PEREIRA EVERTON, ELINAN DE OLIVEIRA GOMES, FELIPE AIRES CAMPOS, FILIPE MACIEL AMORIM, FRANCISCO DE SÁ RIBEIRO, GEAMES TERMINELI MORAIS, GEUSA PAVAO BARROS, GECILENE BELO DOS SANTOS MIRANDA, HAILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, HERLANDO MENDES DE ARAUJO, HUERBERT SANTOS MACHADO, IRENE SOARES DA ROCHA, IRENILDE GOMES DOS SANTOS, JEAN CARLOS DOS SANTOS MIRANDA, JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO, JORGE BARBOSA DE MELO JUNIOR, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, JUNIOR LISBOA LUZ, KARINA RODRIGUES MOURA, KARINNE GOMES DE OLIVEIRA, LAERTE LINS BORGES SANTIL, LEANDRO BATISTA JONES, LEONARDO BATISTA JONES, LISSANDRA MARQUES DE ASSUNÇÃO, LUCAS BATISTA JONES, LUCAS CAVALCANTE DE ALMEIDA, LUCILENE RODRIGUES BARROS, MANOEL MENDES SILVA DOS SANTOS, MARCELO SILVA REGIS, MARIA DA GRAÇA SILVA REGIS, MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE, MARTA MARIA GOMES, MAYARA CRISTINA LEITE ALMEIDA, MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO, MARIA LETICE DE LIMA SILVA, MÁRCIA RUAS DE ABREU MATOS, NAYARA SOUSA DA COSTA, RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES, SILVAGNER SILVA REGIS, VALMIR CONCEICAO LIMA, VANDA MARIA MENEZES DA CRUZ, VICTOR LINS BORGES SANTIL, WAGNER ALVES OLIVEIRA, WAGNER SILVA FEITOSA, WANDERSON CARVALHO, ZENILDA SOARES DE SOUSA PAULA.

Requerido(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ – CPF n.º 206.901.XXX-XX; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ n.º 10.194.XXX/000X-XX; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (FILIAL) – CNPJ n.º 10.194.XXX/000X-XX; EMMANUELA SOUSA CRUZ – CPF n.º 759.528.XXX-XX; NIVALDO SOUSA CRUZ – CPF n.º 206.894.XXX-XX; O SOUSA CRUZ NETO – CNPJ n.º 36.373.XXX/000X-XX; OSVALDO SOUZA CRUZ NETO – CPF n.º 779.132.XXX-XX; TAMMY NABILA SOUSA CRUZ – CPF n.º 929.541.XXX-XX e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR - CPF n.º 520.730.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s)** ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ; BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA; NIVALDO SOUSA CRUZ; e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertidas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se as partes rés não contestarem a ação, serão consideradas revéis e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Ficam advertidas as partes que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 08 de janeiro de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião Ordinária n.º 0846488-31.2023.8.23.0010

Autor: WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA – CPF n.º 382.654.XXX-XX

Réu(s): JOSE RAFAEL PORFIRIO DE OLIVEIRA – CPF n.º 866.034.XXX-XX

CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o Lote de terras urbano na cidade de Boa Vista, localizado no Conjunto Residencial Jardim Equatorial II, frente com a Rua C-36 (atual Rua Marieta de Melo Marques), esquina com Avenida Ataíde Teive, sob matrícula nº 4128 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, bem como, apresentar(em) Contestação no prazo de 15(quinze) dias, contados após 30 (trinta) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 08 de janeiro de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 08/01/2024

PORTARIA n. 001/2024

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o alcance do índice de 100% da meta estabelecida para esta Unidade judicial no ano de 2023, bem como o esforço e dedicação dos colaboradores no cumprimento de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º- Elogiar os servidores e estagiários desta Vara de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA), abaixo relacionados, pelo fiel desempenho de suas atividades, dedicação ao trabalho, iniciativa, competência e espírito de equipe demonstrados durante todo o ano de 2023, possibilitando o alcance dos resultados pretendidos, apesar das dificuldades enfrentadas:

GABINETE

Antônio Alexandre Frota Albuquerque – Assessor Jurídico
Adriana Medeiros Lima Brasil - Estagiária
Andressa Carine Amorim Mariano- Residente Jurídico
Daniel José Santos dos Anjos – Oficial de Gabinete
Leandro Gomes da Silva – Assessor Técnico I

SETOR DE GESTÃO DE AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS

Déborah Cayane Braga do Nascimento– Estagiária
Shirlene Rodrigues da Silva Fraxe – Chefe de Setor
Stomes Fran Damasceno Batista– Técnico Judiciário

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PENAS E MEDIDA ALTERNATIVAS

Arthur Souza da Silva – Estagiário
Carlíane Smith Silva Sales - Estagiária
Carlos Augusto do Carmo Rodrigues - Técnico Judiciário
Danielle Chagas Frota – Agente de Acompanhamento
Francisco Raimundo Albuquerque - Agente de Acompanhamento
Gerssé da Costa Figueiredo – Assistente Técnico
Hércules Marinho Barros – Agente de Acompanhamento
Ivanete de Souza Gomes Lins dos Santos - Agente Administrativo (servidora cedida da União)
Jemima Bety Moraes Pinheiro – Secretária (servidora cedida da União)
Luiz César Bezerra Lima – Agente de Acompanhamento
Maria Elinete de Souza Castro - Agente Administrativo (servidor cedido da União)
Marinelson Barbosa da Rocha – Agente de Acompanhamento
Rafael da Silva Maciel - Estagiário
Rayson Alves de Oliveira - Agente de Acompanhamento
Roseane Silva Magalhães – Chefe de Setor
Valdirene Soares Moreno – Auxiliar Operacional (servidora cedida da União)

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Amanda Martins de Jesus - Estagiária
Ariely Gomes de Oliveira - Estagiária
Dalvany Oliveira Bezerra – Agente Administrativo (servidora cedida da União)
Gabriela Alano Pamplona – Assistente Social
Jeanne Carvalho Moraes - Assistente Social
Roseline Rosé Batista dos Santos – Pedagoga
Stephanie Lacerda Costa Ventilari – Assistente Social
Thalita Vieira Macedo de Souza- Psicóloga

SECRETARIA

Carlos Eduardo Santos Sandes - Estagiário
Claudete Gomes da Silva - Datilógrafo (servidora cedida da União)
Giovani da Siva Messias – Diretor de Secretaria
João José Lima Lemos - Agente Administrativo (servidor cedido da União)
Kael Davi de Almeida Medeiros – Estagiário
Luciana dos Santos Albert - Agente Administrativo (servidor cedido da União)
Maria do Perpétuo Socorro Nunes de Queiroz – Escrivã
Thiago Pacheco Pires dos Santos – Técnico Judiciário

Art. 2º- Encaminhe-se cópia desta Portaria a Secretaria de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

GILVAN BARBOSA DA SILVA, brasileiro, natural de Bananeiras-PB, nascido aos 24/08/1963, RG nº 51986 SSP/RR, CPF nº 153.933.802-91, filho de Juvenal Soares da Silva e Maria Barbosa Ferreira, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001159-46.2022.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **GILVAN BARBOSA DA SILVA, referente a Ação Penal 0830643-32.2018.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 306 da lei 9.503/97**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 19/09/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ROSMEL EUSMAR CASTILLO CORTEZ, venezuelano, nascido aos 05/07/1993, CPF nº 713.249.081-81, filho de Erika Anaidés Cortez Luho e Ramon Antonio Castillo Rojas, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de Execução nº. **1000220-66.2022.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **ROSMEL EUSMAR CASTILLO CORTEZ, referente a Ação Penal 0817416-04.2020.8.23.0010** incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 33, Caput, §º 4º, da Lei 11.343/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caraná, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 21/09/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

EDER RAFAEL GAVIRIA RIVAS, venezuelano, natural de Santa Helena/VE, CPF nº 711.007.872-83, filho de Jhoni Aranco Gaviria e Rosa Ramona Rivas, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000891-55.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **EDER RAFAEL GAVIRIA RIVAS, referente a Ação Penal nº 0823588-59.2020.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 155, § 4º, IV do Código penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 02/11/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ANDERSON JOSÉ PEREZ FREITES, venezuelano, natural Anzoategui/El Tigre/VE, nascido aos 15/07/1999, CPF 709.299.072-64, filho de André José Perez e Maria Del Valle Freites, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1002301-85.2022.8.23.0010** movida pela Justiça Pública em face de **ANDERSON JOSÉ PEREZ FREITES**, referente a **Ação Penal nº 0822044-70.2019.8.23.0010** incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 180, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 02/11/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovanni da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

RITLEY MENDES SANTIAGO, brasileiro, natural de Boa Vista-RR, nascido aos 04/11/1994, CPF 538.891.502-68, RG 385198-2 SSP/RR, filho de Gelson Andrade Santiago e Ercília Mendes Peixoto, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001184-25.2023.8.23.0010** movida pela Justiça Pública em face de **RITLEY MENDES SANTIAGO, referente a Ação Penal nº 0822384-14.2019.8.23.0010** incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 155, caput, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 02/11/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ANA MARIA DE AZEVEDO VASCONCELOS, brasileira, natural de Boa Vista/RR, nascida aos 21/10/1960, RG nº 25782 SSP/RR, CPF 719.045.907-30, filha de Delma Azevedo Carneiro, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001593-35.2022.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **ANA MARIA DE AZEVEDO VASCONCELOS**, referente a **Ação penal nº 0833863-04.2019.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 140, caput, do CP**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 02/11/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovanni da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

GUILHERME ANTONIO SERRA LIMA, brasileiro, natural de Boa Vista-RR, nascido aos 24/05/1991, RG nº 332838-4 SSP/RR, CPF nº 955.673.212-87, filho de Antônio dos Anjos Lima e Denize Maria Serra, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001884-35.2022.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **GUILHERME ANTONIO SERRA LIMA, referente a Ação Penal nº 0806560-15.2019.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 157, caput, c/c art.14, inciso II, ambos do Código penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caraná, Boa Vista-RR, **designada para o dia 30 de Janeiro de 2024 às 09:45:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada poderá implicar na revogação do benefício e, via de consequência, cumprimento da pena privativa de liberdade”.** Boa Vista/RR, 16/10/2023. **Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

RICHARD RAMON GARCIA GOMEZ, venezuelano, natural de Anzoategui/VE, nascido em 02/09/1988, CPF nº 710.636.142-95, filho de Orlando Ramon Garcia e Minelys Josefina Gomez Vilarroel, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001345-35.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **RICHARD RAMON GARCIA GOMEZ**, referente a **Ação Penal nº 0809175-70.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 155, § 4º, I, c/c art.14 do Código penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 29/11/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

DERIK GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Manaus-AM, nascido aos 29/05/1981, CPF 748.279.442-53, RG 4842383 SSP/RR, filho de Maria da Conceição Gonçalves de Lima e José Edmar Carvalho de Lima, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000750-36.2023.8.23.0010** movida pela Justiça Pública em face de **DERIK GONÇALVES DE LIMA, referente a Ação Penal nº 0013918-06.2015.8.23.0010** incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 312, caput, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 06/12/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

CARLA ROBERTA DOS SANTOS SOARES, brasileira, natural de Boa Vista/RR, nascida aos 30/10/1990, RG nº 399489-9 SSP/RR, CPF 019.957.722-67, filha de Maria Ana dos Santos Soares, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000181-35.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **CARLA ROBERTA DOS SANTOS SOARES**, referente a **Ação penal nº 0018293-16.2016..8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 169 paragrafo único, II do Código penal em concurso material, na forma do artigo 69 do Código Penal, com o artigo 171 do CP, por sete vezes, em continuidade delitiva, na forma do artigo 71, todos do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 12/12/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, Thiago Pacheco Pires dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ANTÔNIO WAGNER DA SILVA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, Oficce boy, nascido no dia 02/02/1981, RG nº 187932 SSP/RR, CPF 722.247.542-72, natural de Boa Vista/RR, filho de Sebastião Alves de Queiroz e Maria Sampaio da Silva Queiroz, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001008-80.2022.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de ANTÔNIO WAGNER DA SILVA QUEIROZ, incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 147, do Código Penal, combinado com o art. 7º, II da Lei nº 11.340/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 25/10/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024. Eu, João José Lima Lemos, Técnico Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

TURMA RECURSAL

Expediente de 10/02/2014

PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe sobre alterações nas datas e nos horários de sessões por videoconferência da Turma Recursal para o exercício de 2024.

CONSIDERANDO os princípios orientadores dos Juizados Especiais da Efetividade, Simplicidade e Informalidade, Economia Processual e Celeridade, contemplados no artigo 2º, da Lei 9.099/95;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria TR nº 1/20 que dispõe sobre a realização das sessões por videoconferência nas últimas sextas-feiras úteis de cada mês, com início às 9h;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações nas datas e nos horários das videoconferências para o exercício de 2024, em razão dos calendários de audiências dos Membros deste Colegiado em suas respectivas titularidades, para o mesmo período,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o exercício de 2024, que as sessões de julgamento por videoconferência serão realizadas nas últimas segundas-feiras úteis de cada mês ou em data designada pela Presidente da Turma Recursal, com início às 08:30, horário local;

Art. 2º Determinar a comunicação formal deste ato à Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima, à Corregedoria-Geral de Justiça, aos Membros deste Colegiado, à Promotoria junto à Turma Recursal, à Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, à Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista, à Defensoria Pública do Estado de Roraima e à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI, Juiz de Direito**, em 08/01/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1877818** e o código CRC **82F0BDA7**.

0000179-37.2024.8.23.8000

1877818v3

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 08/01/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA 13/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000038/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 06 (seis) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 de janeiro de 2024, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 18 a 19 de fevereiro de 2023, 08 a 09 de abril de 2023 e de 29 a 30 de junho de 2023, conforme Portaria nº 26/2023/DPG-CG/DPG, de 06 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 669 de 03.04.2023, constante em evento 0452777 e Republicação por Incorreção - Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG, de 24 de maio de 2023, publicada no DEDPERR nº 701 de 25.05.2023, constante em evento 0469263.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO para substituir a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 de janeiro de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0532097** e o código CRC **2248D20B**.

PORTARIA 12/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004283/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSASOARES, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de janeiro de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, a contar de 08 de abril de 2024.

II - Cessar os efeitos da Republicação por Incorreção - Portaria 2105/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de dezembro de 2023, constante em evento 0530944, quanto à designação do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, perante a Defensoria Pública de Caracarái-RR, exclusivamente no período de 08 a 17 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0532077** e o código CRC **4DAD61B8**.

PORTARIA 7/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 003341/2019; Considerando a Portaria nº 1442/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de agosto de 2023, em evento 0494508.

RESOLVE:

Designar a servidora GRACIELLE CRISTINA ESPINOSA FABRE, Assessora Especial I para responder cumulativamente como Assessora Financeira e Contábil, nos períodos de 31 de janeiro a 09 de fevereiro e de 15 a 23 de fevereiro de 2024, em substituição à servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0532031** e o código CRC **4F4E9A71**.

PORTARIA 6/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000060/2023; Considerando a Portaria 1678/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de setembro de 2023, em evento 0507302.

RESOLVE:

Designar a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Administração, no período de 10 a 24 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de

2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0531995** e o código CRC **C6DA4AEA**.

PORTARIA 11/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 15, evento 0532007, Teor do Processo Sei nº 000045/2024; CONSIDERANDO a Escala em evento (0532018);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** do mês de **MARÇO**, dos Defensores Públicos que atuarão de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

MARÇO		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)
01/03/24	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
04/03/24	Segunda-Feira	EDMAR ALVES DE CASTILHO
05/03/24	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
06/03/24	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
07/03/24	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
08/03/24	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
11/03/24	Segunda-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
12/03/24	Terça-Feira	<i>Defensor 2ª vara criminal</i>
13/03/24	Quarta-Feira	<i>Defensor 3ª Vara Criminal</i>
14/03/24	Quinta-Feira	<i>Defensor 1ª Vara Criminal</i>
15/03/24	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
18/03/24	Segunda-Feira	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO
19/03/24	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
20/03/24	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
21/03/24	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
22/03/24	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
25/03/24	Segunda-Feira	EDMAR ALVES DE CASTILHO
26/03/24	Terça-Feira	<i>Defensor 2ª Vara Criminal</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/01/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0532040** e o código CRC **66B46829**.

PORTARIA 10/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 15, evento 0532007, Teor do Processo Sei nº 000045/2024;
CONSIDERANDO a Escala em evento (0532018);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** do mês de **FEVEREIRO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, semprejuízo de suas demais atribuições:

FEVEREIRO		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)
01/02/24	Quinta-Feira	<i>Defensor 1ª Vara Criminal</i>
02/02/24	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
05/02/24	Segunda-Feira	EDMAR ALVES DE CASTILHO
06/02/24	Terça-Feira	<i>Defensor 2ª Vara Criminal</i>
07/02/24	Quarta-Feira	<i>Defensor 3ª Vara Criminal</i>
08/02/24	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
09/02/24	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
15/02/24	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
16/02/24	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
19/02/24	Segunda-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
20/02/24	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
21/02/24	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
22/02/24	Quinta-Feira	<i>Defensor 1ª Vara Criminal</i>
23/02/24	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
26/02/24	Segunda-Feira	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA
27/02/24	Terça-Feira	<i>Defensor 2ª Vara Criminal</i>
28/02/24	Quarta-Feira	<i>Defensor 3ª Vara Criminal</i>
29/02/24	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0532039** e o código CRC **DAF0D160**.

PORTARIA 9/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 15, evento 0532007, Teor do Processo Sei nº 000045/2024; CONSIDERANDO a Escala em evento (0532018);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** do mês de **JANEIRO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, semprejuízo de suas demais atribuições:

JANEIRO		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)
08/01/24	Segunda-Feira	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO
09/01/24	Terça-Feira	<i>Defensor 2ª Vara Criminal</i>
10/01/24	Quarta-Feira	<i>Defensor 3ª Vara Criminal</i>
11/01/24	Quinta-Feira	<i>Defensor 1ª Vara Criminal</i>
12/01/24	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
15/01/24	Segunda-Feira	EDMAR ALVES DE CASTILHO
16/01/24	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
17/01/24	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
18/01/24	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
19/01/24	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
22/01/24	Segunda-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
23/01/24	Terça-Feira	<i>Defensor 2ª Vara Criminal</i>
24/01/24	Quarta-Feira	<i>Defensor 3ª Vara Criminal</i>
25/01/24	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
26/01/24	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
29/01/24	Segunda-Feira	WAGNER SILVA DOS SANTOS
30/01/24	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
31/01/24	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0532038** e o código CRC **E51B3853**.

PORTARIA 2122/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2011, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7506 de 24/11/2023, pg. 06-09);

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR os feriados e os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas datas do exercício de 2024, nas respectivas Comarcas, conforme Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º Os feriados ou pontos facultativos decretados pelos Poderes Públicos no âmbito da respectiva circunscrição que não constem no Anexos I e II desta Portaria, deverão ser comunicados ao Defensor Público-Geral, para fins de registro e demais providências.

Art. 3º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais na Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas datas consideradas como feriados e pontos facultativos constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FERIADOS DA CAPITAL

DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
1º a 6/01/2024	Recesso forense	Todas as Comarcas
1º/01/2024	Dia Nacional da Confraternização Universal	Todas as Comarcas
12/02 a 14/02/2024	Segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas	Todas as Comarcas
27 a 29/03/2024	Semana Santa	Todas as Comarcas
1º/05/2024	Dia do Trabalhador	Todas as Comarcas
30/05/2024	Corpus Christi	Todas as Comarcas
31/05/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 30/05/2024	Todas as Comarcas
08/07/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 09/07/2024	Comarca de Boa Vista
09/07/2024	Aniversário do Município de Boa Vista	Comarca de Boa Vista
28/10/2024	Dia do Servidor Público	Todas as Comarcas
1º/11/2024	Dia de Todos os Santos	Todas as Comarcas
15/11/2024	Proclamação da República	Todas as Comarcas
20/11/2024	Dia da Consciência Negra	Todas as Comarcas
20 a 31/12/2024	Recesso forense	Todas as Comarcas
25/12/2024	Natal	Todas as Comarcas

ANEXO II**FERIADOS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO**

DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
18/03/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 19/03/2024	Comarca de Caracará e Mucajaí
19/03/2024	Dia de São José Operário	Comarca de Caracará
19/03/2024	Dia do Funcionário Público Municipal	Comarca de Mucajaí
13/05/2024	Dia da Nossa Senhora de Fátima	Comarca de Mucajaí
15/05/2024	Dia de Santo Izidoro	Comarca de Alto de Alegree Caroebe
27/05/2024	Aniversário do Município de Caracará	Comarca de Caracará
1º/07/2024	Aniversário dos Municípios de Mucajaí, São Luiz e Alto Alegre	Comarca de Mucajaí, São Luiz e Alto Alegre
15/08/2024	Dia da Nossa Senhora de Assunção	Comarca de Rorainópolis
16/08/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 15/08/2024	Comarca de Rorainópolis
23/09/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 24/09/2024	Comarca de Caracará
24/09/2024	Dia Consagrado a Nossa Senhora do Livramento	Comarca de Caracará
4/10/2024	Dia de São Francisco de Assis	Comarca de Pacaraima
17/10/2024	Aniversário dos Municípios de Pacaraima e Rorainópolis	Comarca de Pacaraima e Rorainópolis
18/10/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 17/10/2024	Comarca de Pacaraima e Rorainópolis
18/10/2024	Dia do Cristoraima	Comarca de Pacaraima
04/11/2024	Aniversário do Município de Caroebe	Comarca de Caroebe
13/12/2024	Dia de Santa Luzia	Comarca de Caracará e Iracema
31/12/2024	Dia dos Comerciantes e Comerciantes de Caracará	Comarca de Caracará

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0531426** e o código CRC **DB872BCD**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA 8/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000906/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor KELLVEYN WILLYAMES DOS SANTOS FERREIRA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024, conforme Portaria 1746/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 796 de 20.10.2023, conforme evento 0510402, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 05 de fevereiro de 2024, 10 (dez) dias a contar de 08 de abril de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 15 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/01/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0532035** e o código CRC **A3E0404C**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 08/01/2024

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista – RR.

JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Tabelião e Oficial do Primeiro Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista - Roraima, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que compete aos Notários e Oficiais de registros contratarem e nomearem Escreventes, Substitutos e Auxiliares, como empregados com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação Trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto do Parágrafo § 3º do Artigo 20º da Lei 8.935/94;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Ellysa Medeiros de Castro Nobre**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 3188493 SSP/RR, e inscrita no CPF nº 907.090.802-63, como Escrevente Autorizada, podendo assinar todos os atos inerentes aos serviços de Registro Civil, Reconhecimento de Firma e Autenticação de Documentos.

Artigo 2º - Esta Portaria será revogada simultaneamente ao término do contrato de trabalho.

Boa Vista – Roraima, 09 de janeiro de 2024.

Joziel Silva Wariss Loureiro
Tabelião e Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE MÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 27/2024**

De ordem da Dr^a MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia, **J. R. C. EMPREENDIMENTOS - EIRELI ME**, com sede nesta Cidade, CNPJ nº 14.477.079/0001-50, ou seus possíveis sucessores, para se manifestar sobre a o de Adjucação Compulsória, requerida por **RUTH SANTIAGO MELLO**, do lar, CI nº 29.205-SSP/RR e CPF nº 068.344.772-68, endereço eletrônico: não declarado, e seu cônjuge, **ELIUTON PEREIRA DE MELLO**, funcionário público, CI nº 18008-SSP/RR e CPF nº 027.842.202-06, endereço eletrônico: não declarado, brasileiros, casados em 04.07.1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados à Rua Araucária, nº 28, Bairro Paraviana, nesta Cidade, do referido imóvel localizado no Lote de terras urbano nº 299 (parte do Lote nº 153), da Quadra nº 392 (antiga Quadra nº 11), Zona 06, Bairro Paraviana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Araucária, medindo 26,81 metros; Fundos com o lote nº 99, medindo 15,00 metros; Lado Direito com os lotes nºs 273, 289 e parte do lote nº 305, medindo 30,89 mais 7,28 mais 15,93 metros e Lado Esquerdo com parte dos lotes nºs 40 e 114, medindo 37,50 mais 25,07 metros, ou seja, a área total de 950,95m², nesta Cidade, **Matrícula nº 57113**. Assim, fica INTIMADO por este edital, o titular dos direitos registrados sob o referido imóvel, J. R. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para no prazo de 15 dias úteis, anuir transmissão da propriedade ou impugnar o pedido, com as razões de documento que entender pertinentes. **Decorrido o prazo elencado e constatada a sua inércia, restará implicada a anuência tácita ao pedido de reconhecimento de Adjucação Compulsória Extrajudicial**. O presente edital foi expedido em observância ao art. 440-S, IV e art. 440-X, II, ambos do Provimento 150/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

Boa Vista, 08 de janeiro de 2024

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 08/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 130, da Quadra nº 75, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 878770564638

DEVEDOR: JEFFERSON SAMPAIO LOPES, CPF/MF nº 530.574.062-20.

MATRÍCULA: 68311

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 11/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 804, da Quadra nº 168, Loteamento Jardim Floresta, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL, CNPJ nº 02.641.032/0001-00, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 2020002813

DEVEDOR: WASHINGTON RIBEIRO ARAÚJO, CPF/MF nº 225.150.112-68.

MATRÍCULA: 14009

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 12/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 425, da Quadra nº 67, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 806530001363

DEVEDORA: NEYVA DUARTE ANSELMO, CPF/MF nº 627.581.282-68.

MATRÍCULA: 42635

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 13/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 04, da Quadra nº 62, Bairro Caimbé, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440753986

DEVEDOR: GABRIEL MONTEIRO PEDROSA, CPF/MF nº 029.176.032-59.

MATRÍCULA: 8170

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 14/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 155, da Quadra nº 69, Loteamento Residencial Monte Cristo, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441994872

DEVEDORA: LEANIVA TATAYRA BRITO, CPF/MF nº 961.187.682-34.

MATRÍCULA: 69542

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 15/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 37, da Quadra nº 64, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 0010380363

DEVEDOR(A): EUCIVAN DE ALMEIDA SILVA, CPF/MF nº 070.149.464-63.

MATRÍCULA: 80097

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 16/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 534, da Quadra nº 87, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441069390

DEVEDORA: ELIS REGINA VELA COELHO, CPF/MF nº 009.024.582-21.

MATRÍCULA: 43217

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 17/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 206, da Quadra nº 13, Bairro Cinturão Verde, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550897378

DEVEDOR: JOSÉ GILSON DA FONSECA LIMA, CPF/MF nº 660.881.512-34.

MATRÍCULA: 39431

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 18/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 36, da Quadra nº 953, Loteamento Parque dos Cajueiros, Bairro Olímpico, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 00874/533

DEVEDOR: N M DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF nº 21.060.833/0002-07.

MATRÍCULA: 64334

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 19/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 24, da Quadra nº 12, Santa Cecília, Município de Cantá, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441184553

DEVEDOR(A): MAX VINICIUS CORDEIRO, CPF/MF nº 989.447.462-49.

MATRÍCULA: 75720

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 20/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 17, da Quadra nº 328, Bairro Dr. Sílvio Botelho, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 734.3906.003.00000060-2

DEVEDORA: MONTE E RODRIGUES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 12.223.879/0001-10.

MATRÍCULA: 68113

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 21/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 522, da Quadra nº 713, Loteamento Morada do Sol, Bairro Cidade satélite, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441988442

DEVEDOR(A): NELYERTON DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF/MF nº 530.976.612-04.

MATRÍCULA: 57240

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

Edital nº 572/2023

De ordem da Dr^a MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, quepor parte da empresa IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Professor Diomedes, nº 61 - Sala 04, Bairro Centro, nesta Cidade, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, endereço eletrônico: Não declarado, representada por seus sócios administradores Clerlânio Fernandes de Holanda, CPF nº 722.411.604-15 e Veronildo da Silva Holanda, CPF nº 160.829.074-34, conforme cópia autenticada digitalmente da 7ª Alteração Contratual de 29 de abril de 2022, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 540776, em 29.04.2022, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6766/79 e Lei Municipal nº 925/06, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 20 de dezembro de 2023, acompanhado de Planta Geral, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 127, expedida em 22 de setembro de 2023, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 053/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA; Parecer Técnico nº152/2023/SMO/DFE – exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500-SMSP/SUIP/2023, exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 137/2023 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 810/2023 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto; Reunião Ordinária nº 809 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação, bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento desolo modalidade Loteamento denominado “PARQUE BURITIS”, situado no Bairro Jóquei Clube, Zona 10, nesta Cidade, composto por 07 (sete) Quadras, com 121 (duzentos e trinta e seis) lotes de terras residenciais, 01 (uma) Área Institucional, 01 (uma) Área Verde e 01 (uma) Área de Preservação Permanente - APP, abrangendo a área total de 74.789,00m², incluindo 13.889,11m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 1082, da Quadra nº 467, Bairro Jóquei Clube, Zona 10, nesta Cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.10.467.1082.001.0, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Jornalista Feutmann Gondim (antiga Rua CJ-07), medindo 290,47 metros; Fundos com o Igarapé Grande, medindo 187,90 metros; Lado Direito com a Rua Antonio Mutran Paracat (antiga Rua CJ-01), medindo 272,47 metros e Lado Esquerdo com o Afluente Igarapé Grande, medindo 69,48 mais 262,41 metros, ou seja, a área total de 74.789,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 108968, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Oficial que este subscreve no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estadode Roraima, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (28.12.2023). A Oficiala.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 08.01.2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - Ofício Único de Rorainópolis-RR:

1º FABRICIO DA SILVA CAVALCANTE e ANTÔNIA ZÉLIA ALENCAR NASCIMENTO

ELE: estado civil divorciado, natural de Barra do Corda/MA, domiciliado e residente na Rua José de Alencar, Centro, Rorainópolis/RR, filho de Evaristo Rocha Silva e Otília Barbosa Silva.

ELA: estado civil, solteira, natural de São Luís/RR, domiciliada e residente na Rua José de Alencar, Centro, Rorainópolis/RR, filha de Joaquim Padre Fonseca e Maria Benedita Oliveira Fonseca.

2º JOEL CARLOS DO NASCIMENTO e NOELI AGUIAR

ELE: de nacionalidade brasileiro, Policial Penal, solteiro, nascido aos vinte e oito (28) de junho (6) de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), natural de Manaus/AM, domiciliado e residente na Rua Agua Marinha, Suelândia, Rorainópolis/RR, filho de Franciso Aldo Bandeira Cavalcante e Maria das Graças da Silva Cavalcante.

ELA: de nacionalidade brasileira, Enfermeira, solteira, portadora do RG nº 00457602, COREN/RR e inscrita no CPF sob nº 003.421.212-43, nascida aos trinta (30) de novembro (11) de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Agua Marinha, Suelândia, Rorainópolis/RR, filha de Domingos Alencar do Nascimento e Francisca Alencar do Nascimento.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 16 de novembro de 2023. INÊS MARIA VIANA MARASCHIN, Oficial, subscrevo e assino.